



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 74/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE “AUTORIZA O PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO À PESSOA JURÍDICA QUE ESPECIFICA”.

O Projeto de Lei em análise visa autorizar o pagamento de indenização à empresa SAGE – Sucafina Armazém de Produtos Agrícolas Ltda., incorporada pela Sucafina Brasil Indústria, Comércio e Exportação Ltda., em razão das despesas suportadas com a execução de adequações estruturais em seu armazém, exigidas por Análise de Impacto ao Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo – PBZPA, promovida pela Autoridade Aeroportuária Local.

Os valores a serem resarcidos foram previamente analisados e aprovados pelos setores técnicos competentes da Administração Municipal, resultando no montante de R\$ 1.789.133,01 (um milhão, setecentos e oitenta e nove mil, cento e trinta e três reais e um centavo), considerado compatível com os preços de mercado, conforme apuração da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano – SEPLA. Ressalta-se, ainda, que a empresa beneficiária renunciou ao ressarcimento de parte dos valores inicialmente apurados.

A despesa encontra respaldo legal, atendendo aos princípios da responsabilidade fiscal, da economicidade e do equilíbrio das contas públicas, além de decorrer de obrigação assumida pelo Município de Varginha, evitando maiores ônus financeiros decorrentes de eventual judicialização da demanda.

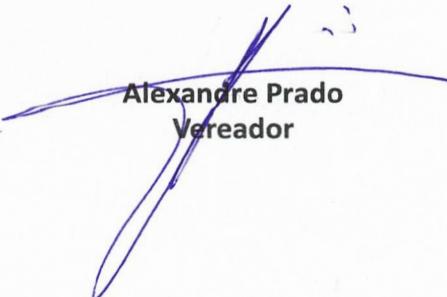
Diante do exposto, esta Comissão de Finanças e Orçamento entende que o Projeto de Lei nº 74/2025 atende aos aspectos financeiros e orçamentários, razão pela qual opina favoravelmente à sua aprovação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 17 de dezembro de 2025.


Zilda Silva
Vereadora Relatora

De acordo:


Miguel da Saúde
Vereador


Alexandre Prado
Vereador